

DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2024

Declara de utilidade pública o Instituto Caminho dos Campeões-Kime no Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, o Instituto Caminho dos Campeões-Kime, inscrita no CNPJ nº 11.093.854/0001-86, associação privada, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de abril de 2024.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

